



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 080/2022.
De 01 de Fevereiro de 2022.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **JULIO CESAR BISPO**, servidor no cargo de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Interior, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 011/2022 - Pregão Presencial n° 003/2022** - cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de caçambas metálicas estacionárias, com capacidade mínima de 04 m³ para remoção de resíduos, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão pol guindaste com capacidade de transporte de no mínimo de 02 (duas) caçambas, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental vigente, para serem entregues em pontos diversos a serem definidos pelo Município, conforme especificações do edital.

Art. 2° - Nomear **ELAINE CRISTINA CERDAN RUFO RODRIGUES**, no cargo de Assessor de Controle de Obras, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 01 de Fevereiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal